

TERMO DE AVALIAÇÃO - LOTE 02

PROCESSO SEI Nº 23243.001016/2021-15
DOCUMENTO SEI Nº 2583617

TERMO DE AVALIAÇÃO

Processo: **23243.001016/2021-15**

Comissão nomeada

Lizianne de Matos Emerick	Presidente
Aline Bastos da Silva Côrtes	Membro
Alexandre da Silva Machado	Membro
Clayton Ferraz Andrade	Membro
Jackson Henrique da Silva Bezerra	Membro
Jessica da Silva Linhares Frederico	Membro
Antonio José da Silva	Membro
Elício Araujo dos Santos	Membro
Max Uanderson Pereira Menegaz	Membro

Descritivo completo do(s) bem(ns)

- Carteira Escolar. Encosto e assento de polipropileno, cor VERDE. Estrutura em aço de cor PRETA. Prancheta em placa MDP de cor branca. DIREITA.

-

Tombo (individual ou lote do mesmo tipo):

- Sem plaquetas.

-

Marca e Modelo (dispensável em caso de lote):

- Carteira escolar

-

Classificação: () Bom () Recuperável () Ocioso () Antieconômico (X) **Irrecuperável**

Descrição completa do bem ou lote:

78 unidade de Carteira Escolar. Encosto e assento de polipropileno, cor VERDE. Estrutura em aço de cor PRETA. Prancheta em placa MDP de cor branca. DIREITA.

Valor de aquisição do bem ou lote: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Valor de mercado do bem ou lote: R\$ 327,33 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

Recomendação de destino:

Observações:

Bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

TERMO DE AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES

-

-

Assinatura eletrônica dos membros da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Lizianne de Matos Emerick, Presidente(a)**, em 24/04/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Uanderson Pereira Menegaz, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Henrique da Silva Bezerra, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Ferraz Andrade, Membro(a) da Comissão**, em 30/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica da Silva Linhares Frederico, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583617** e o código CRC **2EF34695**.